



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE**

EDITAL Nº023/2026

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsista, acadêmico(a) da UFSM, conforme a Resolução nº 176/2024, para atuarem na área de Mídias Sociais e Jornalismo, junto ao Planetário, vinculado à Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA/PRE).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/03/2026
Inscrição de candidatos(as)	04/03/2026 a 20/03/2026
Avaliação de candidatos(as)	25/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	26/03/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	27/03/2026
Análise dos Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	31/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/03/2026 a 20/03/2026

2.2 Horário: 08:00 do dia 04/03 às 23:59 do dia 20/03/2026.

2.3 Através do e-mail: planetario@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (ANEXO I), Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar Simplificado, Portfólio, Documentos comprobatórios de experiência (opcional)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através das seguintes etapas:

- Análise do Portfólio;
- Entrevistas individuais, que ocorrerão no dia **25 de março** de 2026, no Planetário, durante o período da tarde. O horário específico será comunicado por e-mail.

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais obtidas.

- 3.2** A seleção deste edital será válida do início das atividades da bolsa até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por mais um período de 10 meses em 2027 (respeitando o intervalo do ano fiscal de março a dezembro).
- 3.3** No caso de qualquer desligamento antecipado da bolsa, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, no valor de R\$700,00 mensais, terá duração de até 10 meses, a partir do início das atividades.

Vagas	Nome do Espaço	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Planetário	Mídias sociais e Jornalismo	Até 31/12/2026

4.1 O período da Bolsa fica sujeito à renovação conforme disponibilidade financeira e interesse do Planetário/DM/CCA/PRE.

5. DO(DA) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior, em Cursos de Graduação vinculados à área de Comunicação Social, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.
- 5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal Estudantil.
- 5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.6** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir o plano de atividades da bolsa.
- 5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

- 5.2.1** A publicidade/divulgação online das atrações e atividades do Planetário; ter domínio da plataforma Canva; produção de cards de divulgação das sessões; realização de arte para mural de programação temática seguindo a identidade do Planetário; produção de peças gráficas e legendas para posts com temas diversos (calendário astronômico e de datas comemorativas, por exemplo); realizar a cobertura dos eventos organizados pelo Planetário; gerir as redes sociais vinculadas ao Planetário; atender presencialmente o público visitante quando necessário; fornecer informações sobre as atividades propostas pelo Planetário;
- 5.2.2** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista da CCA/PRE/UFSM.

- 5.2.3** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- 5.2.4** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.
- 5.2.5** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).
- 5.2.6** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do espaço cultural, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.
- 5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

Paragrafo único: É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail e no site da Pró-reitora de Extensão;
- 6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, e nesta ordem:
- 6.2.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.2.2** Maior carga horária cumprida dentro do curso;
- 6.2.3** Maior idade entre os candidatos.
- 6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para a Diretora do Planetário, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Planetário.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail planetario@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8226.

Santa Maria, 27 de Fevereiro de 2026.

Evandro Bertol
SIAPE 1868295
DIRETOR SUBSTITUTO
PLANETÁRIO/DM/CCA/PRE

NUP: 23081.021407/2026-61
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital Planetario-DM-CCA-PRE-UFSM_N023-2026.pdf

Assinaturas

27/02/2026 12:35:06

EVANDRO BERTOL (Assistente em Administração (Ativo))
01.07.06.02.1.0 - PLANETÁRIO - PL-PRE

27/02/2026 14:32:24

EDISON LUIZ PAVÃO BORGES (Coordenador(a) (Substituto))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

02/03/2026 14:22:28

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 6908583

Código CRC: 5260c9cc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

